



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quinta-feira • 12 de Agosto de 2021 • Ano VIII • Nº 1518

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Resolução Nº 03-2021, de 12 de Agosto de 2021** - Concede o título de cidadão de Luís Eduardo Magalhães ao Senhor Ricardo Schettini Knupp.
- **Resolução Nº 04-2021, de 12 de Agosto de 2021** - Concede o título de cidadão de Luís Eduardo Magalhães ao Senhor José Fernandes Costa de Araújo.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 03-2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

Concede o título de cidadão de Luís Eduardo Magalhães ao Senhor Ricardo Schettini Knupp.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, BAHIA, nos termos do artigo 15, inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a presente Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães-Bahia, concede o título de Cidadão de Luis Eduardo Magalhães.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, 12 de Agosto de 2021

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal (DEM)



RESOLUÇÃO Nº 04-2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

*Concede o título de cidadão de Luís Eduardo Magalhães ao Senhor **JOSÉ FERNANDES COSTA DE ARAÚJO.***

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, BAHIA, nos termos do artigo 15, inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a presente Resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães - Bahia, concede o título de Cidadão Luiseduardense a **JOSÉ FERNANDES COSTA DE ARAUJO** empresário deste município.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães, aos 12 de Agosto de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal (DEM)